



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 4 - CAS/FACFANUFMS, DE 23 DE FEVEREIRO 2021.

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), por meio da Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição (FACFAN), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura de inscrições para o Processo de Seleção para preenchimento de 10 vagas na **LIGA ACADÊMICA DE NUTRIÇÃO NAS DOENÇAS CRÔNICAS (LANDOC)**, para os acadêmicos devidamente matriculados no curso de graduação de Nutrição UFMS com vagas para ingresso em 2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido pelos acadêmicos responsáveis pela criação da LANDOC.

1.2 Este Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos que estejam devidamente matriculados no curso de graduação de Nutrição da UFMS para o preenchimento de vagas na **LIGA ACADÊMICA DE NUTRIÇÃO NAS DOENÇAS CRÔNICAS (LANDOC) da FACFAN/UFMS**.

1.3 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que a data de conclusão não seja anterior a **fevereiro de 2022**.

1.4 As atividades a serem desenvolvidas na LANDOC constituem atividades de ensino, pesquisa e extensão e serão realizadas no período de março de 2021 a março de 2023.

1.5 Todas as fases deste processo seletivo serão realizadas via online segundo protocolos de biossegurança da UFMS e da unidade FACFAN.

1.6 O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das atribuições das vagas e, também, das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às etapas do Processo de Seleção por este edital.

1.7 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente **no período de 0h do dia 24/02/2021 às 23h59min do dia 01/03/2021** exclusivamente via e-mail, por meio do envio do Requerimento de Inscrição (**ANEXO II**), do Histórico Escolar atualizado (que deve ser emitido na área do estudante via SISCAD) e da Carta de Intenção (**ANEXO III**), e termo de compromisso de carga horária e atividades (**ANEXO V**) para o endereço eletrônico ufmslandoc@gmail.com.

2.2. A inscrição do candidato será efetivada somente após a confirmação por e-mail, pela comissão responsável pelo processo seletivo, do recebimento da solicitação de inscrição do candidato. Caso o candidato não receba a confirmação da sua inscrição em 24h, o mesmo deverá entrar em contato com a Comissão de Seleção, pelo telefone (67) 3345-7404, para verificar o ocorrido.

2.3. A inscrição no processo seletivo implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, não cabendo ao candidato o direito de recurso para obter qualquer compensação pela sua eliminação do processo de seleção ou pelo não aproveitamento por falta de vagas.

2.4. É de responsabilidade do candidato a atualização de seus dados cadastrais, tais como endereço completo, telefones e de endereço eletrônico (e-mail), nos casos de alteração ocorrida após a inscrição. Também é de responsabilidade total do candidato a veracidade dos dados informados no Requerimento de Inscrição para efetivação da inscrição.

2.5. Encerrado o processo de inscrição, a FACFAN/UFMS publicará no dia 02 de março de 2021, a partir das 10h, em seu endereço eletrônico www.facfan.ufms.br a relação das inscrições deferidas e indeferidas.

2.6. O candidato somente será considerado inscrito neste Processo de Seleção, após ter cumprido todas as instruções previstas neste Edital, e constar no edital de deferimento das inscrições.

3. DAS VAGAS:

3.1. Serão disponibilizadas 10 vagas ao processo seletivo para o preenchimento de vagas na **LANDOC/UFMS**, para alunos da graduação de Nutrição da UFMS, que estejam em curso ou já tenha curso pelo menos as seguintes disciplinas da graduação de Nutrição da UFMS:

- a) Nutrição Básica;
- b) Avaliação Nutricional I, e;
- c) Saúde Coletiva I.

3.2. A coordenação docente da LANDOC se reserva o direito de alterar a quantidade de vagas de acordo com o número de inscritos e do desempenho dos candidatos no processo seletivo.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. O Processo de Seleção será realizado em 02 (duas) fases.

4.1.1. **1ª FASE – Análise Documental:** classificatória e eliminatória

4.1.2. **2ª FASE – Entrevista online (à distância):** classificatória e eliminatória.

5. 2ª FASE – ENTREVISTA ONLINE (À DISTÂNCIA):

5.1. Os candidatos classificados na 1ª Fase estarão automaticamente convocados para a 2ª Fase do Processo Seletivo (Entrevista), e receberão um e-mail do endereço ufmslandoc@gmail.com no dia 01 de março com o link para entrevista online que ocorrerá nos dias 03 e 04 de março de 2021, das 08 às 16:00 horas. O horário de cada entrevista obedecerá ordem alfabética e será divulgada no endereço eletrônico www.facfan.ufms.br.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final, obedecendo-se o número de vagas disponíveis na LANDOC para o presente Processo de Seleção de acordo com a Ficha de Avaliação da Entrevista no **ANEXO II**.

5.3. O resultado da 2ª Fase será divulgado pela FACFAN/UFMS, em seu endereço eletrônico www.facfan.ufms.br, no dia **05 de março de 2021**.

5.4. A nota final será composta pela somatória da nota da carta de intenção (PESO 3) e da entrevista (PESO 7).

5.5. Em caso de empate na nota final, na última posição disponível, serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

- a) maior nota na entrevista online;
- b) menor quantidade de reprovações no último ano;
- c) semestre mais avançado no curso de graduação.

5.6. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado pela FACFAN/UFMS, em seu endereço eletrônico www.facfan.ufms.br, no dia **08 de março de 2021**.

6. DAS CONVOCAÇÕES PARA O INÍCIO DAS ATIVIDADES

6.1. Os candidatos aprovados serão convocados por meio de edital, no dia **08 de março de 2021**, e deverão participar da reunião de apresentação de novos membros que acontecerá de forma online.

6.2. A partir do dia **09 de março de 2021** os suplentes (não classificados dentro do número de vagas) poderão ser convocados, por ordem sucessiva de classificação. A convocação de candidato suplente estará disponibilizada no site www.facfan.ufms.br e o suplente terá um dia útil para entrar em contato com a LANDOC pelo endereço eletrônico ufmslandoc@gmail.com.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Ao se inscrever neste Processo Seletivo, o candidato acata todas as orientações contidas neste Edital.

8.2. Todos os atos referentes a esse Processo Seletivo, assim como Editais, Aditivos, Comunicados, Listas de Resultados e Convocações serão publicados no endereço eletrônico www.facfan.ufms.br.

8.3. Os candidatos poderão retirar as dúvidas relativas ao Processo Seletivo através do telefone (67) 3345-7404 ou ainda pelo endereço eletrônico: www.facfan.ufms.br.

A apresentação do Ligante será de forma online

8.4. A apresentação do Ligante será de forma online, para início das atividades para a qual se candidatou e, deverá ser feita, por meio, de uma convocação online para a apresentação, via e-mail com agendamento da data às 12h, data de início das atividades da LANDOC.

8.5. O candidato aprovado que desistir deverá assinar o Termo de Desistência, devidamente justificado junto ao docente responsável pela LANDOC em exercício, oficializando o cancelamento, não sendo permitido o trancamento para reingresso posterior.

8.6. Todos os casos omissos neste edital serão analisados pela diretoria da LANDOC em Assembleia Deliberativa convocada para esse fim.

8.7. O presente Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2021.

FABIANE LA FLOR SANCHES ZIEGLER

ANEXO I - CRONOGRAMA: 1ª FASE (EDITAL Nº 4 - CAS/FACFANUFMS, DE 23 DE FEVEREIRO 2021.)

Etapa	Data	Horário	Local
Inscrições	24 de fevereiro a 01 de março	00:00 as 23:59	Via e-mail: ufmslandoc@gmail.com
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	02 de março	a partir das 10:00	Endereço eletrônico: www.facfan.ufms.br
Divulgação do resultado da 1ª Etapa	02 de março	A partir das 10:00	Endereço eletrônico: www.facfan.ufms.br
Recurso contra 1ª Etapa	03 de março	00:00 as 17:00	Via e-mail: ufmslandoc@gmail.com
Divulgação dos resultados com recursos da 1ª Etapa	03 de março	Após as 17h	Endereço eletrônico: www.facfan.ufms.br
2ª Etapa: Entrevista online	04 de março	das 08 às 11 e das 13:30 às 16:00 horas	Online
Divulgação do resultado da 2ª Etapa	05 de março	A partir das 10h	Endereço eletrônico: www.facfan.ufms.br
Recurso contra 2ª Etapa	06 e 07 de março	00:00 as 17:00	Via e-mail: ufmslandoc@gmail.com
Divulgação dos resultados com recursos da 2ª Etapa	08 de março	A partir das 10:00	Endereço eletrônico: www.facfan.ufms.br
Divulgação do resultado final	08 de março	A partir das 14h	Endereço eletrônico: www.facfan.ufms.br
Início das atividades	10 de março	As 17h	Online

ANEXO II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
(EDITAL Nº 4 - CAS/FACFANUFMS, DE 23 DE FEVEREIRO 2021.)

Nome completo:		
RGA:	Sexo:	Data de nascimento:
Unidade:	Curso:	Semestre:
Telefone :	E-mail:	
Endereço:		

ANEXO III - CARTA DE INTENÇÃO: 1ª FASE
(EDITAL Nº 4 - CAS/FACFANUFMS, DE 23 DE FEVEREIRO 2021.)

Instruções: Elabore uma carta de até 500 palavras (250 palavras para cada questão), respondendo as questões abaixo:

1. Quais são as suas motivações pessoais, acadêmicas e ou profissionais para participar da LANDOC?

2. Como você acredita que sua participação na Liga poderia contribuir para o desenvolvimento do trabalho interprofissional? Se sim, como?

3. Marque com um "X" no quadro abaixo os dias e os horários que você tem disponíveis. Caso você venha a ser selecionado/a, este quadro será utilizado na elaboração do seu cronograma de atividades para completar as 20 (vinte) horas semanais de dedicação às atividades a serem desenvolvidas.

Período	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
Matutino						
Vespertino						
Noturno						

Caso, não tenha a disponibilidade de horários definida preencher abaixo:

Não Possuo a grade de horários ainda, mas me comprometo a encaixar as atividades da LANDOC.

Não tenho horários disponíveis.

ANEXO IV - FICHA DE DA ENTREVISTA: 1ª FASE
(EDITAL Nº 4 - CAS/FACFANUFMS, DE 23 DE FEVEREIRO 2021.)

Nº	Atividades	Pontuação por resposta
1	Está participando ou já participou de algum curso/projeto de ensino/extensão/pesquisa na área doenças crônicas (pontuação por carga horária mínima de 40 horas de atividades);	
2	Já participou ou está participando de Projeto de Extensão (carga horária mínima de 40 horas de atividades);	
3	Já participou ou está participando de Projeto de Pesquisa (carga horária mínima de 40 horas de atividades)	
4	Já participou ou está participando de Projeto de Ensino (carga horária mínima de 40 horas de atividades)	
5	Já participou ou está participando como bolsista ou voluntário de Programas de Iniciação Científica/PET; (carga horária mínima de 40 horas de atividades)	
6	Participação em eventos científicos na área de doenças crônicas (carga horária mínima de 8 horas);	
7	Apresentação de trabalhos em eventos científicos na área da nutrição das doenças crônicas ou áreas afins (seminários, conferências, palestras, jornadas, outros).	
8	Participação atual em mais alguma entidade do curso de Nutrição ou de outro curso da UFMS?	

**ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE
(EDITAL Nº 4 - CAS/FACFANUFMS, DE 23 DE FEVEREIRO 2021.)**

Eu, _____, aluno do curso de nutrição da UFMS, portador do RGA _____ e do CPF _____, residente e domiciliado em _____.

- Considerando o plano de trabalho acordado e cadastrado no SIGPROJ pelo docente responsável e o estatuto da LANDOC aprovado pela resolução FACFAN nº 67, de 11 de abril de 2019;
- As obrigações executivas da equipe da LANDOC, da qual eu me candidato no presente momento e que ela me exigirá 8 horas semanais de dedicação, fora as minhas outras obrigações acadêmicas e pedagógicas com o curso de Nutrição da UFMS;
- A correta utilização de espaços e recursos da UFMS por parte da comunidade acadêmica;
- E todas as responsabilidades atreladas aos cargos que posso vir a ser indicado após aprovação da LANDOC;

Concordo em assumir a responsabilidade no que se refere à execução do projeto de ensino da Liga Acadêmica de Nutrição nas Doenças Crônicas, assumindo os prazos e compromissos estabelecidos pela minha carga horária semanal de dedicação, e que as atividades da LANDOC não devem afetar ou serem afetadas pelas demais atividades com as quais me comprometo dentro do curso de nutrição da UFMS.

Declaro ciência que o certificado de participação da LANDOC está atrelado no cumprimento de pelo menos 75% da carga horária anual proposta no plano de trabalho (272 horas) e fico sujeito ao não recebimento do certificado se abandonar as atividades antes de 75% do cumprimento da atividade ou por motivos de indisciplina junto as tarefas da LANDOC ou desacato ou desrespeito ao docente orientador ou aos meus colegas de entidade.

Declaro ainda que a inobservância desse termo, ou que meu comportamento inadequado perante a LANDOC acarretará o meu desligamento automático da entidade por parte do docente responsável a qualquer momento que mesmo detectar o não cumprimento do presente termo.

Data:

Assinatura: _____



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane La Flor Ziegler Sanches, Diretor(a)**, em 23/02/2021, às 10:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2420246** e o código CRC **3FCC6DBB**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7517

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS